

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna público o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Processo Administrativo de Contratação nº 191/2017 / Tomada de Preços nº 003/2017, realizada no dia 24/10/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de assessoria de comunicação integrada, para a prestação dos serviços de assessoria de imprensa, media training, consultoria e comunicação interna, durante o período de 12 (doze) meses. Licitantes HABILITADAS: Prefácio Comunicação Ltda e Link Comunicação Corporativa Ltda. Licitantes INABILITADAS: Partners Comunicação Integrada Ltda por não atendimento às exigências do Edital no item 5.4.1 e Etcetera Comunicação Empresarial Ltda por não atendimento às exigências do Edital no item 4.3 quanto à apresentação do original ou cópia autenticada para os itens 5.3.1 e 5.3.8; e não atendimento ao item 5.4.1 do Edital. Assim, fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.
CONTADOR ROGÉRIO MARQUES NOÉ
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017**

Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de E-CPF. Homologada a adjudicação à empresa: TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP.

São Paulo, 24 de outubro de 2017.
JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 Reedição

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação móvel de rede internet com modem 4G. Recebimento das propostas até 09/11/2017 às 09h00m. Abertura da Sessão de Disputa dia 09/11/2017 às 10h00m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

OBJETO: Recarga de Gás NOVEC. Recebimento das propostas até 08/11/2017 às 08h15m. Abertura da Sessão de Disputa dia 08/11/2017 às 09h30m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017

OBJETO: Desenvolvimento e criação de hot site do balanço socioambiental. Recebimento das propostas até 10/11/2017 às 09h00m. Abertura da Sessão de Disputa dia 10/11/2017 às 10h00m. O edital poderá ser retirado através do site do CRC SP, no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou site do Banco do Brasil, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento licitatório nº 75/2016 - Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de licença de uso e suporte de software de antivírus corporativo para a sede do CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: MÉSQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME. Vigência: 11/12/2017 a 11/12/2018. Valor global: R\$ 11.334,40. Assinatura: 19/10/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCRJ, por meio da Deliberação nº 107/2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC nº 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCRJ para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a ser realizada conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 21 e 22/11/2017.

HORÁRIO: das 8h do dia 21/11/2017 às 18h do dia 22/11/2017, sem interrupções, em horário local.

LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais, contadores e técnicos em contabilidade, com registro ativo, originário ou transferido.

2.2O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 10/11/2017, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.481/2015

2.5Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: www.eleicao-crc.org.br; ou www.cfc.org.br; ou a página do CRC www.crcrj.org.br.

2.6O CFC enviou aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRCRJ, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico www.eleicao-crc.org.br, no qual foram disponibilizadas informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 16 (dezesseis) Conselheiros efetivos e respectivos Suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 1/1/2018 a 31/12/2021.

4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC nº 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o no CRCRJ, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, acompanhado da documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.
FELIPE FARIAS DE OLIVEIRA DA COSTA
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 68, do Regimento Padrão-CRECI Resolução COFECI 1126/2009, devidamente identificados de que a Plenária Administrativa julgou procedentes os processos disciplinares retromencionados, aplicando as penas previstas na legislação competente, podendo ter vista dos autos desta entidade junto ao Setor de Atendimento, localizado Rua Pamplona, 1200 - Jardim Paulista - SP ou "on line", através de requerimento a ser protocolado em nossa sede, delegacias ou postos do Poupa Tempo ou Associações Comerciais conveniadas, no térreo de sua sede de 2ª a 6ª feira e no horário das 9:00 às 17:00h. PD 2015/000664 - Oton Luiz Menck - Creci 018877-F, 2015/000707 - Anderson Mendes Vieira De Sá - 105267-F, 2015/000721 - Maria Lucia Firmino - 095026-F, 2015/000802 - Silmara Baldo De Souza - 111553-F, 2015/000804 - Aline Ramos De Oliveira Araujo - 120573-F, 2015/000810 - Luiz Gustavo De Andrade E Andrade O Pereira - 105376-F, 2015/000815 - Antonio Mira De Assumpção Neto - 053700-F, 2015/000819 - Antonio Carlos Nepomuceno - 091174-F, 2015/000822 - Nelson Roberto Evora - 038658-F, 2015/000907 - Marcelo Garcia Rodrigues - 077074-F, 2015/000915 - Dirceu Doria Junior - 092012-F, 2015/000919 - Edson Pereira De Sa Junior - 075545-F, 2015/000930 - Alcir Antonio Bianchi - 040846-F, 2015/000932 - Sebastião Chaves Martins - 080829-F, 2015/000941 - Nelson Pereira Junior - 109905-F, 2015/001001 - Valeria Cunha De Moraes - 050527-F, 2015/001023 - Eduardo Montanari - 102066-F, 2015/001025 - Ana Lucia Pinto - 084414-F, 2015/001085 - Flavio Milena Franceschini - 041692-F, 2015/001186 - Jurandi Jose Martins - 085249-F, 2015/001207 - Luiz Antonio De Jesus - 111724-F, 2015/001249 - Sheila Maria Da Silva - 081997-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato 2017/000029; firmado em 17/10/2017; com a empresa Arancibia Viagens LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 89.624.373/0001-47, objeto é a contratação de serviços de Reservas de Hotel para os funcionários e representantes do CREF2/RS. Amparo: Lei 8.666/1993, Processo: PAC 2017/000043. Pregão Eletrônico 2017/000018. Vigência: 18/09/2017 a 17/09/2018; Cobertura Orçamentaria: 6.2.2.1.01.01.100 HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRIOS e 6.2.2.1.01.01.101 HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE CONSELHEIROS E CONVIVADOS. Valor para 2017 R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais) e para 2018 R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Notas de Empenho: 1443, 1444 e 1445 de 03/10/2017; Signatários: pelo Contratante Carmen Rosane Masson e pelo Contratado Taihana Baroni Becker Maeda.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO**AVISO RESULTADO DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA REGIÃO-CREF5/CE, Jorge Henrique Monteiro, através dos membros da Comissão responsável pela aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidatos negros ou pardos, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 02/2017 de 18 de setembro de 2017, decidiram pela confirmação da autodeclaração de negros e pardos dos candidatos ao concurso 01/2017 destinados aos cargos de Agente Fiscal e Agente Administrativo, relacionados abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
781001096	Ernesto Douglas Santos	Ag. Administrativo
781000712	Mateus Assunção da Silva	Ag. Administrativo
781000255	Igor Bruno de Sousa Nascimento	Ag. Administrativo
78100851	Amanda Sousa Lima	Ag. Administrativo

Fortaleza, 11 de outubro de 2017.
ANDREA CRISTINA DA SILVA BENEVIDES
Comissão de Aferição da Veracidade de Autodeclaração

ABELARDO PETTER SANTOS FILHO
Comissão de Aferição da Veracidade de Autodeclaração

ADRIANO MARCELO THOMAZ
Comissão de Aferição da Veracidade de Autodeclaração

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017**

Espécie: Extrato do Contrato Nº. 18/2017. Processo nº. 332/2017. Inexigibilidade de licitação nº13/2017. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN/CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: FRANCISCA TACIANA SOUSA RODRIGUES MAIA, CPF 029.626.733-33. Objeto: prestação de serviços como instrutora do curso de FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM, no período de 03 e 04 de novembro, carga horária 20h/a, em Sobral. Valor global: R\$2.597,40 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

Espécie: Extrato do Contrato Nº. 16/2017. Processo nº. 342/2017. Inexigibilidade de Licitação nº15/2017. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN/CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: SOLANGE GURGEL ALEXANDRE, CPF 356.468.453-00. Objeto: prestação de serviços como instrutora do curso de ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS COMPLEXAS E ESTOMIAS, com o objetivo de capacitar o Enfermeiro para atuar na assistência de enfermagem em pessoas com estomas de eliminação (intestinais e urinários) e de alimentação, carga horária 20h/a, na sede do COREN/CE. Valor global: R\$2.597,40 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

Espécie: Extrato do Contrato Nº. 17/2017. Processo nº. 333/2017. Inexigibilidade de Licitação nº14/2017. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN/CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: LUCIANA CATUNA GOMES DE MENEZES, CPF 619.077.403-25. Objeto: prestação de serviços como instrutora do curso de ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS COMPLEXAS E ESTOMIAS, com enfoque em Capacitar o Enfermeiro